SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Retifica a Portaria AD Nº 501, de 11 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as férias da Gerente titular da Gerência de Recursos Humanos - GRH - do Confea, Sra. Erica Tenille Brito Rodrigues, no período de 02 a 21 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05221/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria AD Nº 501, de 11 de dezembro de 2017 que designa a empregada **Kênia Vieira Borges de Araújo**, matrícula 706, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente de Recursos Humanos - GRH, onde se lê: no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, leia-se no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Rodrigo Ferronato**, **Gerente da Procuradoria Jurídica**, em 16/01/2018, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Kruger**, **Presidente**, em 17/01/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001087** e o código CRC **CE1B568A**.

Referência: Processo nº 05221/2018 SEI nº 0001087